

## Nota sobre atuação dos Oficiais de Controle de Dopagem

A **Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD)**, organização nacional antidopagem, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, em virtude das últimas notícias veiculadas na imprensa sobre decisão do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, vêm prestar os seguintes esclarecimentos.

Como organização signatária do [Código Mundial Antidopagem \(CMA\)](#), a ABCD deve treinar, certificar e credenciar pessoal de coleta de amostras com competências e qualificações específicas.

Conforme o Padrão Internacional para Testes e Investigações, somente o pessoal de coleta de amostras certificado e credenciado pela ABCD é autorizado para conduzir missões de controle de dopagem emitidos por esta organização.

De acordo com o [regulamento vigente](#), para serem certificados pela ABCD, os Oficiais de Controle de Dopagem (OCDs) deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - comprovar formação acadêmica em nível superior na área de saúde;
- II - realizar curso de formação;
- III - realizar e ser aprovado em prova escrita;
- IV - realizar e ser aprovado em prova prática;
- V - ser aprovado em missão de certificação.

Em relação ao credenciamento dos Oficiais de Controle de Sangue (OCSs), estes, além dos requisitos estabelecidos nos itens II a IV acima, também devem possuir formação técnica em enfermagem ou graduação em nível superior na área da saúde, bem como comprovar a prática frequente de flebotomia.

Uma vez certificados e credenciados, os Agentes de Controle de Dopagem devem, dentre outras responsabilidades:

- a) seguir e implementar as regras e procedimentos antidopagem relevantes;
- b) testemunhar a provisão da amostra do(a) atleta;
- c) resolver problemas de forma eficaz, mantendo a integridade do processo de coleta de amostras;
- d) testemunhar em tribunais ou painéis antidopagem, se necessário;
- e) documentar quaisquer incidentes que possam comprometer a sessão de coleta de amostras e informar a ABCD imediatamente após a conclusão da sessão;
- f) ser fonte de informação e inteligência relacionadas à sessão de coleta de amostras;
- g) manter a confidencialidade em todos os momentos.



Como forma de avaliar e qualificar os serviços prestados pelos OCDs e OCSs, a ABCD desenvolveu o Sistema de Gestão de Qualidade de Agentes (SGQA), instrumento inovador e referência mundial para demais organizações antidopagem.

O SGQA tem por objetivo a detecção de não conformidades praticadas pelos oficiais, reais e potenciais, de forma a assegurar que todas serão identificadas, documentadas e devidamente examinadas, podendo originar ações corretivas e preventivas.

Pelo SGQA, a constatação de não conformidades implica na perda de pontos do agente de controle de dopagem envolvido, a depender do tipo e da classificação da ocorrência. Tais ocorrências podem ensejar no cancelamento da certificação ou capacitação complementar dos oficiais envolvidos.

O banco de pontos dos agentes é publicado regularmente no Diário Oficial da União. O último ranqueamento foi publicado em outubro do ano passado e pode ser consultado clicando [aqui](#).

Destacamos, portanto, que o acompanhamento, treinamento e avaliação dos serviços dos Agentes ABCD é intensivo e baseado em documentos técnicos que determinam não só a forma de conduzir o procedimento de coleta, como a conduta desses agentes com atletas e pessoal de apoio ao atleta.

**Importante registrar que, como particulares em colaboração com a Administração Pública, os Agentes de Controle de Dopagem são considerados agentes públicos, portanto, seus atos no desempenho de suas funções nessa qualidade, gozam de presunção de veracidade e legitimidade.**

**Por fim, em relação as inferências sobre a conduta de oficiais de controle de dopagem citados na decisão veiculada na mídia, a ABCD informa que não chegou ao seu conhecimento, pelos meios formais, durante o procedimento de coleta ou posterior, qualquer informação sobre conduta inadequada ou desalinhada com as recomendações sobre o procedimento de controle de dopagem.**

A ABCD segue com o estrito compromisso de proteger o ambiente esportivo, formando e capacitando Agentes cientes de sua responsabilidade, que trabalham em prol do Jogo Limpo, prezando pela integridade e respeito aos atletas e pessoal de apoio.

A ABCD se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre controle de dopagem e atuação de seus Agentes de Controle de Dopagem, por meio do correio eletrônico: <[abcd@abcd.gov.br](mailto:abcd@abcd.gov.br)>.